

Atividades no município de Blumenau conforme Decreto Municipal 12.738 de 20 de julho de 2020. (atualizada em 21/07)

Atividades/Público Alvo	Funcionamento	Restrição
Academias de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Estúdios de danças, Escolas de Natação, Hidroginástica, Hidroterapia, Academias de lutas e áreas afins	Suspensão	✓ Atividades suspensas até 27 de julho
Aglomeração de pessoas	Suspensão	✓ Suspensão por prazo indeterminado ✓ Proibida aglomeração de pessoas em qualquer ambiente seja público ou privado, interno ou externo, para a realização de atividades de qualquer natureza, ressalvadas as essenciais e as admitidas na forma regulamentada pelas normas sanitárias em vigor; ✓ Proibida a realização de festas em residências com pessoas que não as residentes do domicílio.
Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Blumenau	Serviço essencial	✓ Funcionamento em horário normal para serviços essenciais como: áreas de saúde, assistência social, educação, trânsito e transporte ou outras consideradas essenciais pelo titular do órgão ou da entidade.
Atividades e serviços públicos municipais, estaduais e federais NÃO ESSENCIAIS	Suspensão	✓ Atividades suspensas até 27 de julho ✓ Exceção para as atividades que puderem ser realizadas por meio digital por meio digital ou teletrabalho
Agropecuárias (c/ venda de medicamentos e alimentos para animais e RT de médico veterinário)	Serviço essencial Permitido c/ restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social
Ambientes de trabalho nas organizações públicas ou privadas consideradas essenciais	Serviço essencial Permitido c/ restrições	✓ Distância mínima de um metro entre os trabalhadores e entre os trabalhadores e o público, ✓ Demais regras higiene e distanciamento social nos refeitórios ou locais de refeição.

Área Azul /SETERB	Suspensão	✓ somente atendimento nos quiosques para regularização
Atividades culturais e esportivas coletivas	Suspensão	✓ Suspensa a permanência de pessoas e as práticas esportivas e culturais coletivas em espaços privados, parques, praças, espaços públicos ou comunitários de lazer, quadras poliesportivas, playgrounds, clubes de caça e tiro, centros de tradições e similares;
Assistência social	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Para atendimento de população em estado de vulnerabilidade social
Atividades de construção civil, Serviços de limpeza e roçada pública e as obras públicas	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social;
Auto escola/ Centro Formação de Condutores	Suspensão	✓ Suspensas as atividades até 27 de julho
Assistência à saúde (serviços médicos, odontológicos, fisioterapêuticos, psicológicos e de profissionais de saúde com profissão regulamentada)	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social; ✓ Atendimento mediante agendamento. ✓ Realizados somente em clínicas, consultórios e hospitais
Automotiva: • Oficinas Mecânicas, Borracharia; • Comércio, reparo e manutenção de partes e peças e de pneus; • Manutenção e assistência técnica automotivas; • Serviços de guincho	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social.

Bancos (compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras)	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social ✓ Fechado ao atendimento ao público em geral, (atendimento não presencial) salvo para programas governamentais destinados a mitigar os efeitos da pandemia conforme a Lei 13.979 de 06/02/2020. ✓ Caixas bancários eletrônicos abertos
Bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, cafeterias, confeitarias, casas de chá, tabacarias, adegas, foodpark e demais atividades correlatas	Suspenso	✓ Permitido o serviço de tele-entrega (delivery) e retirada no balcão; ✓ Proibido o consumo de alimentos e bebidas no local até 27 de julho;
Cartórios, Tabelionatos e Registros	Serviço essencial- permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social.
Cinema, teatro, museus e casas noturnas	Suspenso	✓ Suspensas as atividades por prazo indeterminado
Clubes de futebol profissional Treino e competições	Suspenso	✓ Suspensas as atividades por prazo indeterminado
Callcenter/telemarketing	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social.
Clubes sociais	Suspenso	✓ Suspensas as atividades até 27 de julho

Comércio em geral como: lojas de vestuário, departamentos, móveis, eletrodomésticos, papelarias, óticas, floricultura e similares	Suspenso	✓ Suspensas as atividades PRESENCIAIS até 27 de julho ✓ Permitido somente o comércio NÃO PRESENCIAL com entrega realizada através de tele entrega (delivery) em domicílio.
Comércio de veículos novos e usados	Suspenso	✓ Suspensas as atividades até 27 de julho
Condomínios	Suspenso	✓ Suspensas as atividades nas áreas de uso comum e de lazer até 27 de julho
Conveniências e postos de combustíveis	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Proibido consumo de alimentos no local até 27 de julho; ✓ Proibido o consumo de bebidas alcoólicas no interior e arredores das por prazo indeterminado.
Cursos Técnicos	Suspenso	✓ Suspensas as atividades presenciais até 07 de setembro
Educação não formal de duração variável – Cursos Livres	Suspenso	✓ Atividades presenciais suspensas até 27 de julho
Ensino em nível superior e Ensino em nível de Pós-Graduação	Suspenso	✓ Atividades presenciais suspensas até 07 de setembro
Escolas municipais	Suspenso	✓ atividades presenciais suspensas até 07 de setembro ✓ SUSPENSAS as aulas PRESENCIAIS nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, curso técnico, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA).

Contabilidade e Advocacia	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social; ✓ Atendimento mediante agendamento. ✓ Dar prioridade para prestação de serviço por meio de trabalho remoto
Estabelecimentos veterinários	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social; ✓ Priorizar atendimento mediante agendamento.
Estabelecimentos comerciais e serviços essenciais às margens das Rodovias	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social. ✓ À exemplo: padarias, lanchonetes, restaurantes, Postos de Combustíveis, hotéis, oficinas mecânicas, limpeza e higiene de veículos e borracharias
Farmácias e drogarias	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social.
Feiras –livre	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social.
Foodpark, bares, restaurantes lanchonetes, pizzarias, cafeterias, confeitarias, casas de chá, tabacarias, adegas e demais atividades correlatas	Suspenso	✓ Suspensas as atividades até 27 de julho ✓ Somente permitida atividade de delivery e entrega no balcão
Hospitais públicos e privados	Suspensas visitas	✓ Suspensas as visitas aos pacientes nas unidades de internação e de terapia intensiva dos hospitais públicos e privados situados no Município de Blumenau;
Hotéis, motéis e serviços de hotelaria em geral	Suspenso	✓ Suspensa a entrada de novos hóspedes até 27 de julho

Idosos ou integrantes de grupo de risco	Suspensa a circulação	✓ Suspensa a circulação até 27 de julho; <u>Exceto para realização de atividades consideradas essenciais como:</u> ✓ Desempenho de atividades laborativas; ✓ Comparecimento a atendimentos de saúde; ✓ Aquisição de produtos alimentícios e de saúde.
Igrejas e Templos Religiosos ou reunião presencial de cunho religioso	Permitido c/restrições	✓ Até 02 de agosto: Suspensa a realização de missas e cultos em igrejas ou templos religiosos de segunda feira a sábado; ✓ Permitido diariamente somente o atendimento individual
ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos); Casas de reabilitação Unidades de internação e de terapia intensiva dos hospitais públicos e privados situados no Município de Blumenau.	Suspensas as visitas	✓ Suspensas as visitas aos residentes e pacientes em instituições de longa permanência, tais como asilos e casas de reabilitação situadas no Município de Blumenau;
Lavação de veículos	suspenso	✓ Suspensas as atividades até 27 de julho; ✓ Ressalva para os estabelecimentos localizados em rodovias, que são considerados essenciais
Lotéricas	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social.
Lavanderia comercial, tinturaria e lavanderia de auto-serviço	Suspenso	✓ Suspensas as atividades até 27 de julho
Lavanderia Hospitalar	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social;
Lojas de Material de Construção	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social; ✓ Priorizar o regime de escala dos trabalhadores, mantendo quantitativo mínimo.

Motoristas de aplicativo e táxis	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene; ✓ Manter as janelas do veículo abertas.
Padarias	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social; ✓ Proibido o consumo de alimentos e bebidas no local até 27 de julho ✓ Permitido Delivery e atendimento no balcão
Pet shop	Suspenso	✓ Atividades suspensas até 27 de julho; ✓ Se no local possuir atendimento veterinário, comércio de medicamentos veterinários e alimentos para animais é permitida a venda por tele-entrega (Delivery)
Produtos naturais	Serviço Essencial Permitido c/restrições	✓ Permitido somente quando constar nos alvarás a atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral.
Salões de beleza, barbearias, tatuadores, clínica de estética, imobiliárias e todos os demais <u>NÃO</u> elencados como essenciais no Decreto 12.738/2020)	Suspenso	✓ Atividades suspensas até 27 de julho
Serviços de Funerárias	Serviço Essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social; ✓ Velórios apenas com familiares diretos e amigos próximos e serem realizados somente no dia do sepultamento; ✓ Recomendam-se no máximo dez pessoas por sala de vigília, com intuito de evitar aglomerações.

Shopping centers, galerias e centros comerciais	Suspenso	✓ Suspensa a atividade até 27 de julho
Shows, Eventos, Cinemas, casa noturna, Teatros, Museu e espetáculos que acarretem reunião de público	Suspenso	✓ Atividades suspensas por prazo indeterminado
Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Serviço essencial-Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social;
Supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social; ✓ Acesso simultâneo de 40% capacidade instalada ✓ Distanciamento mínimo de 1,5m entre os clientes durante as compras e na fila do caixa; ✓ Proibida degustação. ✓ Recomendação de acesso às compras realizado por apenas 1 pessoa por família. ✓ Recomendação de prazo de vigência de ofertas de produto superior a 1 (um) dia.
• Telecomunicações e internet • Captação, tratamento e distribuição de água • Captação e tratamento de esgoto e lixo • Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; • Transporte e distribuição de gás natural;	Serviço essencial Permitido c/restrições	✓ Regras de higiene e distanciamento social;

• Iluminação pública; • Entregas realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, limpeza, alimentos, bebidas e materiais de construção; • Serviços postais (correio); • Serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral; • Atividades industriais • Conserto e manutenção de equipamentos em geral		
Transporte interestadual	Suspenso	✓ Suspenso até 02 de agosto
Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal de passageiros	Suspenso	✓ Suspenso até 02 de agosto
Transporte de profissionais da saúde assim como de profissionais da coleta de lixo	Permitido c/ restrições	✓ Veículos devem ser exclusivamente utilizados para essas finalidades e devidamente identificados ✓ Os veículos percorrerão as linhas destinadas a atender profissionais de saúde do município.

Veículos de fretamento para transporte de pessoas	Suspenso	✓ Suspenso até 02 de agosto ✓ Permitido para os casos expressamente autorizados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT ✓ Permitidos o transporte de funcionários das empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada conforme o disposto no Decreto 12.738
---	----------	---